



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 302 /2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **EDILCE APARECIDA FERREIRA**, que deverá ser gozada do dia 16/08/2021 à 14/09/2021, referente ao período aquisitivo 28/10/2011 à 27/10/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Santo Antônio do Amparo-MG, 25 de agosto de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

